

PORTARIA Nº 036/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 002/2023/GAB-SEC/SETASC/MT, publicada no D.O.E. nº 28.413, de 10 de janeiro de 2023, pág.32, que designa a servidora Valquíria Duarte de Souza, matrícula nº 253867, para exercer interinamente as atribuições do cargo de Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 15/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de março de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. nº 28.458 de 16/03/2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c9ddbfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar